



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

www.pmsdn.hpg.com.br

LEI Nº 263, DE 25 DE SETEMBRO DE 2001

Dispõe sobre o arquivamento dos atos emanados pelo Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Os atos emanados pelo Poder Executivo Municipal, seguirão os seguintes critérios:

I – os contratos:

- a) iniciarão a numeração a cada ano;
- b) arquivados em pastas AZ; e
- c) meio magnético.

II – as leis, os decretos e as portarias:

- a) seguirão a numeração iniciada no ano de 1993;
- b) arquivados em pastas AZ; e
- c) meio magnético.

III – os convênios:

- a) seguirão a numeração dos respectivos órgãos convenientes; e
- b) arquivados em pastas AZ.

IV – as atas de processos licitatórios:

- a) iniciarão a numeração a cada ano; e
- b) arquivados nos próprios processos.

Art. 2.º Os atos a que se refere ao art. 1.º desta Lei serão publicados no mural da Prefeitura e Câmara Municipal de São Domingos do Norte e arquivados em livro no final de cada ano.

Art. 3.º Depois de seguido os critérios estabelecidos nesta Lei, não haverá necessidade de escrituração manual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

www.pmsdn.hpg.com.br

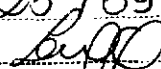
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

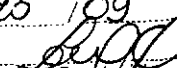
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte – E.S., 25 de Setembro de 2001.

Domingos Malacarne Sobrinho
Prefeito Municipal

Registrado no Livro n.º 04
às Folhas 135v e 136
Em 25/09/01
 Escriturário

Publicado no Quadro de Avisos
no Átrio da Prefeitura Municipal
de São Domingos do Norte.
Em 25/09/01
 Escriturário